



Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de  
**JUARA**  
Rumo ao Progresso

DECRETO Nº 867/94 DE 18 DE JULHO DE 1.994.

Declara Ponto Facultativo no Município, o dia 18 (dezoito) de Julho de 1.994.


O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Declarado Ponto Facultativo no Município de Juara no dia 18 de Julho de 1.994, em função da conquista pelo Brasil do TETRA Campeonato Mundial de Futebol de Campo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,  
Estado de Mato Grosso em 18 de Julho de 1.994.

  
-----  
APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL.